

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 32/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 19147/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 10 (dez) vans, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades do HEMOMAR e HEMONÚCLEOS, na Capital e interior do Estado. Contratada: **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 08.949.785/0001-55.** Representante Legal: Andréa Mazzariol Baptista, CPF: 328.839.002-72. **Valor Total Contratado:** R\$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-04-01 – Locação de veículos.**

São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2022.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -